



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.999 /

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando as irregularidades apontadas no Relatório Final apresentado pela Comissão de Avaliação das Obras de Modernização e Restauro das Thermas Antônio Carlos, nomeada através da Portaria nº 3.964, de 21 de março de 2005, resolve nomear Comissão Especial de Sindicância, composta pelos Srs. **DR. MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA, DRA. RITA DE CÁSSIA MACHADO, DRA. ELIZABETH MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, ENGº MARCELO DIAS LOICHATE e ENGº JOSÉ WANDERLEY FRANCO**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurarem responsabilidades pelas irregularidades ocorridas no Processo Licitatório de Concorrência Nº 009-SMA/2002 e na execução do Contrato nº 162/2002, no que diz respeito às suas fases interna, externa e executória.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Administração